

2017



# CAPACITAR

PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS  
SERVIDORES 2017

**Universidade Federal de São João del-Rei**  
*Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento  
de Pessoas*



Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira  
**Reitor**

Marcelo Pereira de Andrade  
**Vice-Reitor**

Geunice Tinôco Scola  
**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Viviane Cristina Nascimento Santana  
**Diretora de Desenvolvimento de Pessoas**

**Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento**  
Cláudio Wagner Morais  
**(Chefe do Setor)**

Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz  
Cássia Vale Lara  
Julieth do Nascimento Silva

**Equipe Técnica de elaboração**  
Bruno Campos  
Viviane C. N. Santana  
Cláudio Wagner Morais

## Sumário

## Apresentação

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) elaborou, com base no Art. 7º do Decreto nº 5.825/2006, o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento para o biênio 2017/2018 no intuito de elevar os níveis de eficiência no trabalho, no desenvolvimento profissional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação e na busca da consolidação da Instituição como uma Universidade reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência na produção do conhecimento e sua visão humanista.

O Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento para os Técnico-Administrativos em Educação para 2017 foi construído com o objetivo de proporcionar às pessoas que integram a carreira, oportunidades de crescimento pessoal e profissional, contemplando todos os ambientes organizacionais, através da realização de cursos em turmas fechadas e turmas em parcerias com organizações afins, possibilitando reflexão, integração e apropriação de novas competências a serem aplicadas às rotinas de trabalho, indo ao encontro das ações do planejamento estratégico institucional.

## 1 – INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) foi instalada em 21 de abril de 1987, tendo sido instituída pela Lei 7.555, de 18 de dezembro de 1986, como Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei (FUNREI), sendo resultado da reunião e federalização de duas instituições: a Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras, cujas atividades iniciaram em 1954, mantidas pela Inspetoria de São João Bosco; e a Fundação Municipal de São João del-Rei, mantenedora da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (FACEAC) e da Faculdade de Engenharia Industrial (FAEIN), cujas atividades iniciaram-se em 1972 e 1976 respectivamente.

Em 19 de abril de 2002, a Funrei foi transformada em Universidade por meio da Lei 10.425, adotando a sigla UFSJ, eleita pela comunidade acadêmica. A UFSJ é pessoa jurídica de direito público, com financiamento pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, que tem sede e foro na cidade de São João del-Rei, e possui unidades educacionais em Divinópolis, em Ouro Branco e em Sete Lagoas, todas no Estado de Minas Gerais. Como uma Instituição federal de ensino público superior, a UFSJ zela pela autonomia científica, didática, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial.

Concomitante ao processo de criação e instalação da UFSJ, em 1987 foi realizada a implantação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), instituindo-se, pela primeira vez, a carreira formal técnico-administrativa própria das Universidades, porém, ainda sem articulação com o planejamento e desenvolvimento da organização como um todo.

Em 2005 foi aprovado o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005. Plano construído se apoiando em amplo processo de negociação, onde o servidor atuou como sujeito, vem inaugurar novos paradigmas para a estruturação dos cargos que executam atividades administrativas nas Instituições Federais de Ensino (IFE).

A hierarquia dos cargos foi organizada a partir de critérios mais abrangentes, contemplando não apenas as exigências de escolaridade para o exercício das atividades, mas também outros requisitos e habilidades necessárias, tais como responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e

esforço físico, resultando em uma configuração mais definida das necessidades organizacionais.

A definição dos ambientes organizacionais - áreas específicas de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizadas a partir das necessidades institucionais - orienta a política de desenvolvimento de pessoal, indicando a inserção da carreira no desenvolvimento institucional.

Em consequência, a adoção da carreira em 2005 introduziu uma concepção dinâmica e abriu possibilidades de evolução, estabelecendo os institutos de progressão por capacitação profissional e por mérito profissional, que promovem o desenvolvimento do servidor, na perspectiva do planejamento estratégico da Instituição e do desenvolvimento organizacional da UFSJ, no cumprimento de sua função social, de suas metas e de seus objetivos e, por conseguinte, a sua inserção no desenvolvimento organizacional.

Nessa perspectiva, foram definidos os princípios, as diretrizes e os conceitos gerais, decorrentes da citada Lei, como forma de nortear os procedimentos necessários a cada IFE, para implementar seus planos. Além disso, ficaram expressas as condições, os critérios e as competências, nos vários níveis, tanto na esfera do poder executivo federal, quanto internamente em cada IFE, definidas pela área de gestão de pessoas do Ministério da Educação. Esse novo cenário fornece o suporte institucional para a melhoria da qualidade do trabalho produzido no interior de cada organização, principalmente no segmento técnico-administrativo.

Diante do exposto, para gerir sua força de trabalho de acordo com o que é legalmente definido, a Universidade Federal de São João del-Rei, incluiu no seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2014-2018), os seguintes objetivos:

- *“Criar condições para o crescimento pessoal e profissional dos servidores, proporcionando oportunidades de conhecimento, desenvolvimento de habilidades e de competências, em compromisso com a instituição e com a sociedade;*
- *Aprimorar programas de gestão de pessoas e administração do processo de trabalho, buscando o atendimento das necessidades institucionais”.*

Com base nos objetivos colocados, e seguindo as orientações gerais que regulamentam a Lei do PCCTAE, foi elaborado este Plano, que visa implementar ações para o desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos em educação, seu público alvo, contemplando capacitação e aperfeiçoamento dos integrantes da carreira.

---

### **1.1 - O Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento observará os seguintes princípios:**

- natureza do processo educativo, função social e objetivos da UFSJ;
- dinâmica dos processos de pesquisa, de ensino, de extensão e de administração, e as competências específicas decorrentes;
- qualidade do processo de trabalho;
- reconhecimento do saber não instituído resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão;
- vinculação ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento organizacional da UFSJ;
- investidura no cargo condicionada à aprovação em concurso público;
- desenvolvimento pessoal e profissional vinculado aos objetivos institucionais;
- garantia de programas de capacitação que contemplem a formação específica e a geral, nesta incluída a educação formal;
- oportunidade de acesso às atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, respeitadas as normas específicas;
- a cooperação técnica entre as instituições públicas de ensino e de pesquisa; e entre essas e o Ministério da Educação,
- a co-responsabilidade pela gestão da carreira e deste Plano, no âmbito do PCCTAE e entre os dirigentes das IFE, os dirigentes de órgãos e unidades e as áreas de Gestão de Pessoas; e adequação do quadro de pessoal às demandas institucionais.

### **1.2 – Competências**

As ações de planejamento, coordenação, execução e avaliação deste plano são de responsabilidade do dirigente máximo da UFSJ, juntamente com as chefias de unidades acadêmicas e administrativas e com a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, que deverão assumir em co-responsabilidade o gerenciamento dos seus programas, com monitoramento e a supervisão da Comissão Interna de Supervisão (CISPE), sob a orientação da Comissão Nacional de Supervisão.

---

## 2. JUSTIFICATIVA

A melhoria da educação superior é a meta a ser alcançada pelas instituições federais de ensino. Para que isso seja possível o Governo Federal tem investido sistematicamente em mecanismos de avaliação (como o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES) e apontando diretrizes de desenvolvimento para a gestão de pessoas, como a Lei nº 11.091/2005, que institui o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Para que uma instituição se aperfeiçoe é necessário investir nas pessoas por intermédio de uma política de gestão que privilegie o encontro dos interesses institucionais com os anseios pessoais dos seus servidores. Este plano visa atender a necessidade de profissionalização da gestão e dos processos de trabalho na UFSJ e também como forma de permitir aos servidores o crescimento na carreira e o desenvolvimento pessoal. Espera-se, com isso, uma instituição mais ágil, dinâmica, com profissionais envolvidos e atuantes, cientes que seus esforços trazem frutos pessoais e, sobretudo, promovem o cumprimento da missão da UFSJ perante as regiões onde a Instituição se faz presente.

Como centro produtor e disseminador de saberes, a UFSJ também não pode se furtar ante a responsabilidade de proporcionar ao seu corpo técnico-administrativo a possibilidade de ter acesso ao conhecimento, em seus diversos graus, especificidades e níveis educacionais.

Assim, justifica-se a existência do Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento e os investimentos necessários para sua viabilização.

### **3. OBJETIVOS:**

#### **3.1. OBJETIVO GERAL**

Promover o desenvolvimento, aperfeiçoamento e qualificação dos servidores da UFSJ, em consonância com o PCCTAE e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

#### **3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Contribuir para o desenvolvimento integral do servidor, propiciando o pensamento crítico acerca do papel da Instituição e do seu papel enquanto profissional e cidadão;
- Promover ações de capacitação profissional;
- Oportunizar ações educacionais nos níveis de alfabetização, ensino fundamental, médio, superior e da pós-graduação destinados aos servidores da UFSJ;
- Potencializar o componente da qualificação como elemento motivacional para a progressão na carreira, o desenvolvimento pessoal e institucional;
- Identificar necessidades de capacitação e demandas específicas de desenvolvimento;
- Capacitar para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da Instituição;
- Proporcionar ao servidor meios para a superação do processo de alienação no trabalho.

### **4. PÚBLICO-ALVO**

O público-alvo do plano são os servidores técnico-administrativos, mas também podem ser atendidas demandas advindas do corpo docente da UFSJ.

### **5. INSCRIÇÕES**

Os procedimentos para as inscrições serão divulgadas junto com o cronograma dos cursos.

### **6. DESISTÊNCIAS E ABANDONOS**

O servidor inscrito em qualquer curso que se achar impossibilitado de participar do mesmo deverá comunicar à respectiva chefia, a qual informará o fato ao SESED, com antecedência mínima de 07(sete) dias relativos ao início do evento. Tal procedimento faz-se necessário para que sejam racionalizados os recursos financeiros e atendida a demanda de outras unidades.

---

No caso do servidor abandonar o curso sem a devida justificativa, a servidora responsável pela coordenação do mesmo comunicará o fato de imediato à sua chefia. Considera-se abandono de curso a ausência do servidor a contar de 05 (cinco) dias consecutivos, sem justificativa.

## **7. CERTIFICAÇÕES**

Serão expedidos certificados de conclusão de curso ao servidor participante que obtiver no mínimo, 80% de frequência e aproveitamento mínimo correspondente a uma média 6,0, numa escala crescente de 0 a 10. No prazo máximo de quinze (15) dias os certificados serão entregues, a contar da data do término do curso. Esse período poderá ser prolongado em virtude de dificuldades operacionais.

## **8. AVALIAÇÃO DO CURSO**

Será feita uma avaliação do curso focada nas habilidades e competências adquiridas pelos alunos e a forma como o curso contribuiu para melhoria do trabalho prestado nos setores da UFSJ.

## **9. INFORMAÇÕES GERAIS**

É de responsabilidade do servidor agendar o período dos cursos, ficando ao SESED desobrigado de lembrá-lo de qualquer compromisso assumido. É de responsabilidade do SESED comunicar ao servidor qualquer mudança, que por ventura venha ocorrer no período ou local do curso.

Caso o número de inscritos seja menor que 50% das vagas ofertadas o SESED poderá suspender o oferecimento do curso até que seja possível completar as vagas.

No ano de 2017 poderão ser oferecidas as seguintes oportunidades de desenvolvimento na carreira.

*Linha de desenvolvimento:*

*Iniciação ao serviço público: visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão da IFE e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional*

## **TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO PARA DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

Objetivo: Ao final do curso o servidor deverá ser capaz de reconhecer a estrutura organizacional da UFSJ e de requerer benefícios, concessões, progressões e promoções, bem como respeitar as normas e legislações internas no que diz respeito a deveres e responsabilidades.

Público Alvo: Novos servidores técnico-administrativos e docentes.

Programa Permanente da PROGP conforme realização de novas posses de servidores

Vagas: conforme demanda

*Linha de desenvolvimento:*

*Gestão: visa à preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se construir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção.*

### **Desenvolvimento de lideranças**

Objetivo: Desenvolver conhecimentos e habilidades para que dirigentes conduzam suas equipes para um bom desempenho institucional, proporcionando melhoras na performance individual e profissional.

Público Alvo: Dirigentes (técnico-administrativos e docentes).

Vagas: 50 vagas

### **Gestão de Projetos**

Objetivo: Ao final do curso o participante será capaz de:

- Utilizar os conceitos de gerenciamento de projetos;
- Identificar as diferentes metodologias e fases do gerenciamento de projetos;
- Contribuir para a elaboração de um plano de gerenciamento de projetos.

Público alvo: chefes de setores/Pró-Reitores

Vagas: 50 vagas

### **Inteligência emocional**

Objetivos: capacitar os participantes para obterem uma melhor inteligência emocional de modo a:

- preservar o equilíbrio próprio, do grupo e o foco no trabalho;
  - gerenciar conflitos transformando-os em colaboração e oportunidades, sem prejudicar o clima da equipe;
  - utilizar a comunicação assertiva para transmitir a mensagem de maneira clara, dinâmica e livre de distorções, melhorando a comunicação coma equipe de trabalho.
-

Público-alvo: técnicos administrativos e docentes  
Vagas: 40 vagas

### **Lei de acesso à informação - orientações gerais**

Objetivo: capacitar o participante do curso a compreender o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, apresentando uma visão geral sobre a Lei de Acesso à Informação - LAI.

Especificamente serão apresentados o processo de pedido de acesso à informação no âmbito da UFSJ, bem como os prazos, os deveres e responsabilidades estabelecidos pela LAI aos agentes públicos.

Público-alvo: gestores e demais servidores da UFSJ.

Vagas: 50 vagas

### ***Linha de desenvolvimento:***

***Inter-relação entre ambientes: visa à capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional***

### **BrOffice: Writer –Calc–Impress -Base**

Objetivo: Capacitar os servidores para a utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides e banco de dados do pacote BrOffice.

Público Alvo: Servidores de modo geral.

Vagas: 50 vagas

### **Curso de Línguas–Libras**

Objetivo: Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de comunicar-se utilizando os códigos e sinais da Língua Brasileira de Sinais–LIBRAS.

Público Alvo: Servidores de modo geral.

Vagas: 40 vagas

### **Curso de Línguas–Línguas Estrangeiras**

Objetivo: Proporcionar aos servidores o aprendizado em Língua estrangeira de forma global, adquirindo as habilidades necessárias para a comunicação, tais como leitura, fala, escrita e compreensão.

Público Alvo: Servidores de modo geral.

Vagas: a definir

### **Redação oficial**

Objetivos: Aplicar conhecimentos gramaticais da Língua Portuguesa na elaboração de documentos oficiais. Identificar as estruturas gramaticais para a compreensão dos diferentes documentos. Redigir os documentos necessários à rotina de uma secretaria.

Caracterizar os tipos de texto, identificando a sua unidade temática e estrutural, bem como as particularidades da comunicação administrativa e oficial. Produção de documentos oficiais e suas normas, diferenciações, subdivisões, características,

qualidades e pronomes de tratamento adequados. Identificar qual documento utilizar em uma determinada situação. Identificação do Signatário dos documentos.

Público Alvo: Servidores da área administrativa da UFSJ

Vagas: 50 vagas

### **Scdp e suas atualizações**

Objetivo: Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de solicitar diárias e passagens e prestar contas, conforme legislação vigente, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

Público Alvo: Servidores em geral.

Vagas: conforme demanda

### **Plataforma sucupira: estratégias de coleta de dados e preenchimento de relatório**

Objetivo: compartilhar com os servidores técnico--administrativos e docentes a experiência e estratégias de coleta de dados para lançamento no relatório da Plataforma Sucupira.

Público-alvo: servidores técnico-administrativos e docentes responsáveis pelo lançamento de dados na Plataforma Sucupira.

Vagas: conforme demanda

### **Processo Administrativo Sindicante Disciplinar**

Objetivo: Capacitar profissionais para atuarem na instrução, no processamento e no julgamento de Sindicâncias e de processos Administrativo Disciplinares, discutindo regras e procedimentos legais que devem orientar as atividades voltadas à apuração de faltas e irregularidades cometidas por servidores no âmbito de órgãos e entidades da Administração Pública, de modo a possibilitar a aplicação de penalidades, de forma válida e regular, aos autores de atos considerados faltosos.

Público-alvo: Servidores efetivos

Vagas: 50 vagas

### **Legislação Educacional e Regulação da Educação Superior**

Objetivo: Capacitar os servidores da Instituição na interpretação da legislação que rege a oferta da Educação Superior, bem como nos mecanismos legais instituídos para a sua regulação.

Público alvo: servidores técnico-administrativos e docentes

Vagas: 50 vagas

### **Curso Preparatório para a ANPAD**

Objetivo: Proporcionar aos servidores da UFSJ um melhor aproveitamento no Teste Anpad, indispensável para concorrer a uma vaga do Mestrado Profissional em Administração Pública –Profiap.

Público Alvo: Servidores interessados em fazer a prova de seleção para o Profiap.

Vagas: 50

---

### **SIG-UFSJ (Sistema Integrado de Gestão da UFSJ)**

Objetivo: Ao final do módulo o aluno deverá ser capaz de realizar operações relacionadas a procedimentos administrativos nos módulos do Sistema Integrado de Gestão –SIG-UFSJ, adquirido pela UFSJ, utilizando adequadamente suas funções e ferramentas.

Público Alvo: Servidores da UFSJ.

**Vagas: conforme demanda**

### **Segurança em laboratórios**

Objetivos: Capacitar técnicos em laboratório e demais servidores envolvidos nas atividades laboratoriais para atuação condizente com as normas de segurança. Identificar riscos de acidentes decorrentes do manuseio de agentes tóxicos, corrosivos e inflamáveis, falhas na infra-estrutura dos laboratórios ou nas condições operacionais e formas de solucionar esses problemas. Criar documentos padronizados para uso nos laboratórios da UFSJ.

Público-Alvo: Técnicos de Laboratórios e demais servidores que desenvolvam atividades laboratoriais nos campi da UFSJ.

Vagas: a definir

### **Fiscalização de contratos**

Objetivo: Capacitar servidores para gerenciar e fiscalizar contratos de prestação de serviços, em que a Universidade Federal de São João del Rei firma, tendo em vista a legislação vigente, desenvolvendo suas competências individuais de acordo com as competências institucionais.

Público-Alvo: servidores fiscais de contratos

Vagas: a definir